



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023

**TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM GRUPO, INCLUINDO ACIDENTE DE TRABALHO, PARA DIRETORES, EMPREGADOS ATIVOS E INATIVOS E ESTAGIÁRIOS DA PRODAM S.A, OCORRIDOS DENTRO OU FORA DA EMPRESA, FIRMADO ENTRE A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, NA FORMA ABAIXO:**

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 19/04/2024, Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o N.º 1634229 em 19/04/2024 e, de outro lado, a **BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS**, doravante denominada **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.3.0018226-0, inscrição no C.N.P.J n.º 28.196.889/0001-43, com inscrição estadual isento, inscrição municipal n.º 2.971.303-0, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF [REDACTED], e pelo Sr. **SERGIO ROBERTO GRABE**, brasileiro, casado, securitário, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF [REDACTED] tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa de Licitação nº 04.2022**, Ordem de Serviço nº 46.2022 - DIRAF, Portaria 234/2022, devidamente homologada em 20/12/2022 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 21/12/2022, tudo em conformidade com Lei N.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas,, por si e seus sucessores:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdamAmazonas

Fone:(92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, n.º1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

**PRODAM**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PC92.26B9.AA79.D8BC/345F3B90>  
Código verificador: **PC92.26B9.AA79.D8BC** CRC: **345F3B90**

Nível de Classificação  
**Público**

Grupo de acesso  
**PRODAM**

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo;

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **23/01/2025 a 22/01/2026** podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Por comum acordo entre as partes ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO N.º 004/2023, firmado em 23/01/2023, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição N.º 34.917 de 31/01/2023, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação <b>Público</b>	Grupo de acesso <b>PRODAM</b>
------------------------------------------	----------------------------------

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

**Manaus, na data da assinatura eletrônica.**

### Pela CONTRATANTE

**Lincoln Nunes da Silva**

Diretor-Presidente

### REVISÃO E APROVAÇÃO:

Assessor Jurídico

### Pela CONTRATADA ^



Documento assinado digitalmente  
**DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO**  
Data: 06/12/2024 17:48:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Daniel Rascikevicuis do Amaral Nascimento**

Representante Legal



Documento assinado digitalmente  
**SERGIO ROBERTO GRABE**  
Data: 05/12/2024 17:24:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sérgio Roberto Grabe**

Representante Legal

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdamAmazonas

Fone: (92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

# PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PC92.26B9.AA79.D8BC/345F3B90>  
Código verificador: **PC92.26B9.AA79.D8BC** CRC: **345F3B90**



# Governo do Amazonas forma mil novos policiais militares e reforça compromisso com a Segurança

Arquivo/Secom

*Desde 2019, já foi investido R\$ 1 bilhão na Segurança Pública, pelo programa Amazonas Mais Seguro, incluindo o concurso público dos novos PMs*

O Governo do Amazonas formou de mil novos policiais militares que vão atuar no policiamento ostensivo no estado a partir de janeiro. O ingresso do grupamento na tropa é mais uma ação do programa Amazonas Mais Seguro, visando o fortalecimento das Forças de Segurança do Amazonas. Os novos policiais foram aprovados em 2022, após 11 anos sem a realização de concurso público pelo estado. A formatura foi na Arena Amadeu Teixeira, bairro Flores, zona centro-sul de Manaus, no dia 27 de novembro.

“Vocês fizeram um juramento: em prestar apoio e ajuda incondicional ao povo do Amazonas, proteger pessoas que na maioria das vezes vocês nem conhecem. Eu vim aqui para reforçar o compromisso, sobretudo com a sociedade do Amazonas. Essa é uma das mais bem preparadas turmas da Polícia Militar, resultado da dedicação, trabalho e empenho de cada um de vocês”, afirmou o governador Wilson Lima.

Ao concluírem o curso de formação no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), os alunos passam a ser soldados da Polícia Militar do Amazonas (PMAM), integrando o quadro efetivo.

Em setembro, o grupo deu início ao estágio supervisionado na capital, etapa do curso de formação em que o efetivo cumpriu escalas de policiamento a pé e motorizado, de segunda-feira a sábado. Os alunos receberam orientações de praças e oficiais da corporação, focando em técnicas de patrulhamento, abordagem e atendimento ao público.

O agora policial militar, José Ferreira, foi um dos destaques no curso de formação. Ele concluiu a etapa e foi o terceiro melhor aluno da turma, com a nota 9,98, recebendo um certificado do governador Wilson Lima pelo bom desempenho. “Foi uma trajetória difícil, mas estou



Grupo ingressa na tropa após ser aprovado em 2022, depois de 11 anos sem realização de concurso público, e conclusão do curso no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

muito feliz e alegre de ter concluído com um ano de dedicação inteira. Estamos aqui para poder servir a sociedade amazonense da melhor forma possível e elevar o nome da Polícia Militar do Amazonas”, afirmou.

Ainda estão em processo de formação 100 oficiais agentes que concluíram o primeiro ano de curso, de um total de três anos. Em abril de 2024, 21 novos oficiais de saúde aprovados pelo mesmo certame também foram incorporados ao quadro efetivo da corporação, após formatura do Curso de Formação de Oficiais de Saúde (CFOS).

## Outros concursos

Dos concursos realizados pelo Governo do Amazonas para a Segurança Pública em 2022, mais de 1,7 mil pessoas foram convocadas para ocupar os cargos. Do total, foram chamados 1.121 aprovados da Polícia Militar, sendo mil praças e 121 oficiais. Além destes, foram chamados 253 do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM); 182 da Polícia Civil do Amazonas (PCAM); 121 do Departamento Estadual de

Trânsito do Amazonas (Detran-AM); e 40 da Secretaria de Segurança Pública (SSP/AM).

## Amazonas Mais Seguro

Os concursos públicos fazem parte dos investimentos previstos pelo programa Amazonas Mais Seguro. Desde 2019, o governador Wilson Lima já investiu na Segurança Pública de todo o Amazonas o montante de R\$ 1 bilhão, consolidando as polícias do Amazonas entre as mais bem equipadas e remuneradas do Brasil. Conforme dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, a Polícia Militar do Amazonas possui o 5º maior salário bruto do País.

Os recursos passam pela melhoria na infraestrutura, aquisição de novas tecnologias para o combate à criminalidade, incremento e modernização do arsenal bélico das Polícias Civil e Militar, além de medidas para valorização de recursos humanos. O montante também foi repassado para aquisição de armamentos, munições, drones e instalação do Sistema “Paredão”, que hoje conta com mais de 600 câmeras nas ruas de Manaus.

**PORTARIA Nº. 2281/2024-** Processo nº 2024.7.06162EXE- RETIFICAR, na forma abaixo a Portaria nº 2.050/2024, de 22/10/2024, publicada no D.O.E de 21/11/2024, conferindo-lhes a seguinte redação **CONCEDER** Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEDUC, RAIMUNDO VALCEMIR SABOIA GOUVEIA, falecido em 29/08/2024, no cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, 2ª Classe, Referência A, na matrícula 218730-2-A, remuneração no valor de R\$ 4.502,37 (quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e sete centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.502,37 (Quatro mil, quinhentos e dois reais e trinta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para 2.1. VANILDE DE ALMEIDA CABRAL, cônjuge, benefício de pensão por morte, a partir da data do óbito, por 04 (quatro) meses, até 29/12/2024, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "b", e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 03 de dezembro de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ALAN CARDEC SOARES DA SILVA**

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 206077

## Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**PORTARIA Nº 1289/2024 GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº 01.02.011304.035867/2024-51, referente a aprovação do projeto Referência nº 0690/24 na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023 e a Resolução nº 029/2023 - CONSUNIV/UEA. **RESOLVE: AUTORIZAR** a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE a atuar junto ao projeto institucional intitulado "Expansão da capacidade de atendimento dos centros multiusuários da Universidade do Estado do Amazonas". **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de dezembro 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 206069

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023.**

Fundamento: Dispensa de Licitação N.º 04/2022.

Objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS.

Valor global do serviço: R\$ 23.604,84 (vinte e três mil seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência: 23/01/2025 a 22/01/2026.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 11 de dezembro de 2024

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 206115

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**RESENHA Nº 065/2024 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF** OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios da agricultura, pesca e aquicultura, para doação simultânea às famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social do Estado do Amazonas, identificadas pela Secretaria de Estado de

Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 764/2024 - ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANA DO MUNDURUCUS - AGROMUN**, Valor Global: R\$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais); **2.CONTRATO Nº 782/2024 - COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA**, Valor Global: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais); **3.CONTRATO Nº 785/2024 - RODRIGO MACHADO BELAI**, Valor Global: R\$ 238.400,00 (Duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais); **4.CONTRATO Nº 787/2024 - RAIMUNDO NONATO ACACIO SOUZA**, Valor Global: R\$ 238.400,00 (Duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 11 de dezembro de 2024.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 206006

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 789/2024. Processo Administrativo nº. 018502.004963/2024-31. CONTRATADA:** J A C GUEDES. **OBJETO:** Aquisição de gênero alimentícios da agricultura, pesca e aquicultura, para doação simultânea às famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social do Estado do Amazonas. **VIGÊNCIA:** De 60 (sessenta) dias a contar de 27 de novembro de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 119.945,00 (cento e dezenove mil, novecentos e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2024NE0001473 de 27/11/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 11 de dezembro de 2024.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 206008

## Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

**ATA DA 18ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA**

Em 02/12/2024, às 10h, na Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis, Ed. The Place Business Center, 1º Andar, Sala 107, CEP:69057-060, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Presentes a totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. 4 - **ACIONISTAS:** ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 3925, bairro Santo Agostinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ Nº 04.312.369/0001-90, neste ato representado por **ACRAM SALAMEH ISPER JR**, brasileiro, casado, advogado, este, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do que dispõe a Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, que "AUTORIZA o Poder Executivo a constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.", com as alterações promovidas pela Lei n.º 5.219, de 31 de agosto de 2020; **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tefé, nº3279, Bairro Japiim, Cep. nº 69.079-000, inscrita no CNPJ nº. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor **ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro químico. Assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. **MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**, brasileira, divorciada, advogada, que convidou a mim, **JULIANA ALVES GOMES**, brasileira, solteira, bacharel em direito, para secretariar a Assembleia, o que aceitei. **ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Por unanimidade foram eleitos e reconduzidos por mais 02 (dois) anos de mandato os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia: A Sra. **MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO ALVES**, acima qualificada, como presidente, a